

**MENSAGEM N.º24, DE 24 DE JULHO DE 2025.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Submeto à elevada deliberação de Vossas Senhorias o texto do Projeto de Lei que **autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, com fundamento no art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

O presente projeto tem por finalidade viabilizar **patrocínio institucional ao evento contemplado pelos arts. 9º e seguintes da Lei Municipal nº 2.837/2025**, cuja realização visa o **fomento ao turismo local, o fortalecimento das marcas do agronegócio no Município de Bambuí**.

Importante ressaltar que o evento patrocinado também possui **finalidade social**, uma vez que será promovida a **arrecadação de alimentos destinados a entidades assistenciais que atendem famílias em situação de vulnerabilidade social**, reforçando o compromisso do Poder Público com a solidariedade e o bem-estar da população.

O crédito especial proposto será alocado na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Emprego, no programa de Promoção Comercial e no projeto de Gestão das Atividades de Desenvolvimento Econômico, com a devida classificação funcional e econômica, conforme estabelecido na redação do projeto de lei.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios econômicos e sociais que a medida proporcionará ao Município, **solicito o apoio e a aprovação da presente propositura**, reafirmando a parceria entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo na promoção de ações que impactam positivamente a vida da nossa população.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias os votos de grande estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Bambuí, 24 de julho de 2025.

FIRMINO  
GERALDO DE  
OLIVEIRA JÚNIOR  
R:06272624654

**FIRMINO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

*Pl no 028/25*